



MENSAGEM Nº 87/2013

PROJETO DE LEI

Nº 224/13

Nº do Processo: 04123/2013

Data: 03/12/2013

Nº: **0224/2013**

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.000.000,00. (Mens. n.º 87/13)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 03/12/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 7.389/12-PMV e do Of. Pres. nº/13-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV até a importância de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), que será destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**, assim podendo ser resumida:



Despesas Correntes

Indenizações e Restituições – PMV.....	R\$	1.000.000,00
TOTAL.....	R\$	1.010.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 3 de dezembro de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar na importância de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1712300052.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º far-se-á através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>	
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1751200101.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
1751200101.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$ 750.000,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 1.000.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 4123, J3
Fls. 04
Resp. 1

publicação. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4123 /13

FLS. Nº 05

RESP. [assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 03 de dezembro de 2013.

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

04/dezembro/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 224/ 2013

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.000.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, ordinariamente, examinou a presente proposutura quanto ao regime de urgência e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer.

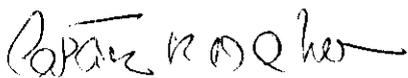
Sala de Reunião, 03 de dezembro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/13
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 224/ 2013

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.000.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, durante o intervalo da presente Sessão Plenária, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

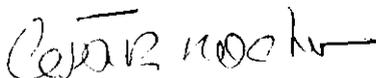
Sala de Reunião, 03 de dezembro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/13
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 224/2013

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.000.000,00”.

Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei, sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável.**

Sala de Reunião, 09 de dezembro de 2013.

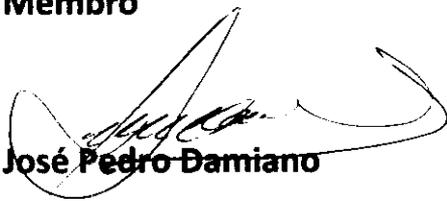

Edson José Batista

Presidente CFO

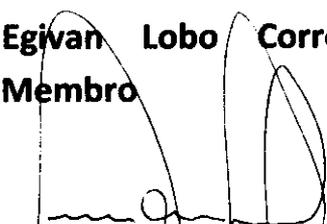
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/13
PRESIDENTE


Rodrigo Fagnani “Popó”

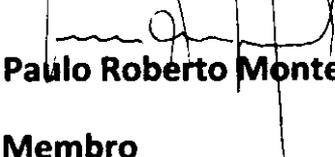
Membro


José Pedro Damiano

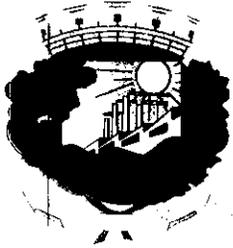
Membro


Egivan Lobo Correia

Membro


Paulo Roberto Montero

Membro



C.M.V. Proc. Nº 4123/13
Fls. 05
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10/12/13

PRESIDENTE

uof.

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 10/12/13
Providencie-se e em seguida archive-se

[Signature]
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente